



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO: 02/2026

Que dispõe sobre a fixação do Brasão representativo do Poder Legislativo, no edifício da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Firme/MG, através de seus Representantes, aprovou, e eu Carlos Antônio Grigório, Presidente desta Casa Legislativa Promulgo a seguinte Resolução:

Considerando que o Ex Vereador José Ortogantino Quintão, membro deste Parlamento, na Legislatura 2013-2016, período em que prestou relevantes serviços ao município, presenteou a Câmara Municipal com um Brasão, em metal, representativo do Poder Legislativo Municipal:

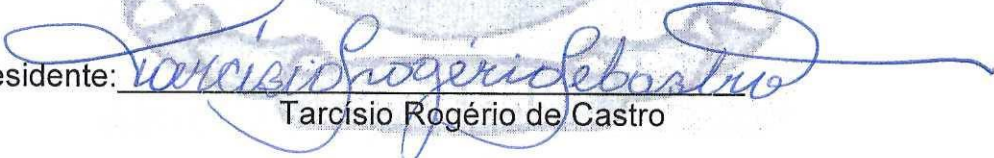
Art. 1º - Fica resolvido que o Brasão, referido nas considerações acima, ficará fixado, permanentemente, no Hall de entrada do Edifício Sede, sobre a entrada do elevador da Câmara Municipal.

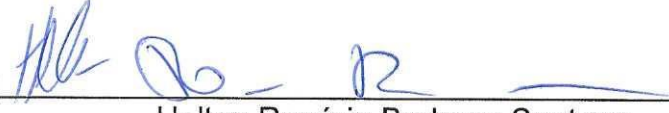
Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Firme 05 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora Câmara Municipal:

Presidente: 
Carlos Antônio Grigório

Vice Presidente: 
Tarcísio Rogério de Castro

1º Secretário: 
Helton Rogério Barbosa Santana

Aprovado por unanimidade
Em 05/02/2026

PRESIDENTE

Aprovada na 1ª
Reunião Ordinária



Câmara Municipal de Porto Firme

Estado de Minas Gerais

sujeitará às penalidades previstas no Regimento e em Resolução, iniciando com advertência, se as situações e fatos não configurarem penalidade mais grave.

Art.7º- Situações inadequadas de entrada e permanência de qualquer pessoa, ou membro do Poder Legislativo não abrangidas por esta Resolução, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara, se tornando Precedente Regimental, conforme Artigo 302 do Regimento Interno.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Firme

02 de Março de 2026.

Presidente: _____

Carlos Antônio Grigório

Carlos Antônio Grigório
Presidente da Câmara Municipal
PORTO FIRME - MG
CPF: 899.055.718-68

